

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 030, DE 04 DE JANEIRO 2021.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, os requerimentos dos servidores protocolados no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos servidores **municipais** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o gozo de férias nos períodos, conforme discriminação abaixo relacionados.

Matrícula	Nome	Função	Período aquisitivo	Período gozo
0058	Antonio Diniz do Nascimento	Pedreiro PB.III	2019/2020 30 dias	04/01/2020 à 02/02/2021
1763	Cristiano da Silva Batista	Encanador PB.I	2020/2021 30 dias	07/01/2021 à 05/02/2021
1348	Ronaldo Dutra Ferreira	Gari PA.III	2019/2020 30 dias	13/01/2021 à 11/02/2021
1338	Hangleibe da Silva Barbosa	Aux. Calceteiro PA.III	2020/2021 30 dias	01/02/2021 à 02/03/2021

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 04 de janeiro de 2021.

REJANE MARIA DE AZEVEDO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Administração.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Rejane Maria de Azevedo Medeiros
Código Identificador:F7000FC0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/01/2021. Edição 2435
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>